



PORTARIA N.º 20.258, DE 03/07/2024.

NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO (CET) PARA DESENVOLVER AÇÕES RELATIVAS AS ATIVIDADES DE SALVAMAR E O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE GUARDA-VIDAS PARA ATENDER A PREFEITURA DE ARACRUZ DURANTE A DEMANDA SAZONAL DO VERÃO NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 15/02/2007 E LEI N.º 3.374 DE 09/12/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Servidores abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO (CET) para desenvolver ações relativas as atividades de Salvamar e o processo seletivo simplificado de guarda-vidas para atender a Prefeitura de Aracruz durante a demanda sazonal do verão no município de Aracruz e implementação de projeto de contratação efetiva anual, nas condições e prazos previstos na Lei nº 2.994 de 15/02/2007, e suas atribuições:

PRESIDENTE	MATRÍCULA
Rafaela Bollis Vieira	36.280
MEMBROS MATRÍCULA	MEMBROS MATRÍCULA
Fernando Rocha Lacourt	29.604
Sérgio Luiz Santos De Oliveira	37.110
Higor Nossa Ruy	37.115
Vanessa Figueiredo Dos Santos Bergue	37.147
Wanderley Lyra Nascimento	2.828

Art. 2º O trabalho a ser executado visa atender as demandas da Prefeitura de Aracruz, quanto a contratação seletiva temporária de guarda-vidas para atuarem no serviço de salvamento na orla marítima de Aracruz e ações relativas ao desenvolvimento e ao fomento da atividade Salvamar no município.

Art. 3º Compete a Comissão Especial de Trabalho (CET):

I - Contratação de guarda-vidas por meio de processo seletivo simplificado para o desenvolvimento das ações de salvamento aquático em praias públicas do Município de Aracruz, doravante chamado Operação Salvamar após etapas de qualificação, seleção,





supervisão e fiscalização dos serviços a serem executados, em conformidade com o convênio 009/2007 celebrado com o Corpo de Bombeiros Militar – CBMES e Prefeitura Municipal de Aracruz que fará a organização de documentações, gestão de pessoal e equipamentos.

II – Desenvolver planos e estratégias para o fomento e fortalecimento da atividade SALVAMAR no município de Aracruz, em parceria com o Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo;

III – Elaboração de processo para compras de materiais como uniformes e equipamentos.

Art. 4º Os servidores designados para compor a Comissão Especial de Trabalho (CET) do Processo Seletivo Simplificado de Guarda-Vidas para atender a Prefeitura de Aracruz, receberão a gratificação correspondente ao Art. 110, da Lei n.º 2.898, de 31 de março de 2006.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

